



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 3568 6757 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

Resolução 81/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo no uso de suas atribuições legais em Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de novembro do ano de 2019, no Auditório do Centro Medianeira, sito na Rua Florêncio Câmara, nº 409, Centro de São Leopoldo e,

Considerando a Resolução Nº 71 de 10 de junho de 2001 do CONANDA, a qual define que não podem ter registro no COMDEDICA, instituições que atuem exclusivamente como Escolas de Educação Infantil;

RESOLVE:

APROVAR o **CANCELAMENTO DO REGISTRO** do Instituto **Educacional e Social – JUADI** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA), pois o atendimento hoje da organização, destina-se exclusivamente a Educação Infantil.

São Leopoldo, 12 de novembro de 2019.

Márcia Rosane Silva Martins
Presidente - COMDEDICA